



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000278E5000530027D2016261019809

## EMENDA

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas  
Sras e Srs Vereadas/es

Ementa: Dispõe sobre emenda aditiva ao PL 4612/21 que versa sobre a instituição do "Programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de Absorventes Higiênico nas Escolas e demais Órgãos Públicos da Cidade de Pelotas".

Art. 1º Altera a redação da Ementa que passará ao seguinte texto:

EMENTA: Institui o Programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de Absorventes Higiênico, Coletores Menstruais e Absorventes ecológicos, nas Escolas e demais Órgãos Públicos da Cidade de Pelotas.

Art. 2º O inciso "v" do Art. 2º passará a seguinte redação:

V - a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos, coletores menstruais e absorventes ecológicos pelo poder público garantindo a universalização do acesso a dignidade menstrual a todas as pessoas que menstruam.

Pelotas, 9 de julho de 2021